



Ata n. 77/2019

Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito

1 Aos 06 dias de dezembro de 2019, reuniu-se às 14h30, a Câmara do Programa de Pós-Graduação
2 em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito, na Sala 6102, com a presença dos
3 professores Maria Claudia Brauner; Eder Dion Costa; Anderson Lobato; Felipe Wienke; Carlos
4 Andre Birnfeld; Gionara Tauchen; da estudante Sheron dos Santos; e da secretaria Elisangela
5 Ferreira, para a reunião ordinária com os seguintes pontos de pauta: 1) Exposição da
6 Diposg/Propesp, sobre a avaliação dos PPGs; 2) Aproveitamento de Estudos; 3) Homologação da
7 Defesa de Dissertação; 4) Proposta Alteração Curricular; 5) Pedidos de Prorrogação Turma 2018;
8 6) Assuntos gerais. Inicialmente a profa. Maria Claudia solicitou a inclusão na pauta do Protocolo
9 Solicitação n. 43587 da aluna Danyelle Gauterio da Silva que tendo em vista notícia recente de
10 abertura de 1.800 bolsas de pós-graduação pela CAPES, dada prioridade a cursos com notas 3 e 4,
11 solicita seja pautada pela Câmara do PPGD estratégias para viabilizar bolsas para o curso de
12 mestrado. A inclusão de pauta foi aceita por todos e foi explicado pela professor Maria Claudia e
13 pela Professora Gionara Tauchen que as notícias estão desacompanhadas de critérios, pois a
14 CAPES ainda não definiu quais as áreas prioritárias, tanto a de estudos como as áreas geográficas
15 e também junto com essas notícias circulam outras afirmando que a CAPES diminuirá em 50% o
16 seu orçamento. **01. Exposição da Diposg/Propesp, sobre a avaliação dos PPGs;** a professora
17 Maria Claudia Brauner deu a palavra a Diretora de Pós-graduação Gionara Tauchen que apresentou
18 a realidade e propostas da avaliação dos Cursos de pós-graduação *stricto sensu* Brasil, destacando
19 os seguintes pontos: 1.1 Os Comitês de área da CAPES deverão aprovar e apresentar uma
20 atualização dos critérios para a avaliação da Quadrienal de 2017-2020 somente no decorrer do ano
21 de 2020; 1.2 Os Cursos de Mestrado e de Doutorado devem atentar para a contextualização dos
22 respectivos cursos considerando o processo de autoavaliação (atuação da CIAA), bem como o
23 planejamento estratégico para consolidação dos cursos, por exemplo, a criação do Doutorado, a
24 produtividade em pesquisa e fixação da equipe docente; 1.3 Assegurar e dar visibilidade aos
25 critérios de credenciamento e credenciamento dos professores considerando a atualização dos
26 critérios de cada área que serão explicitados em 2020. Ao final a profa. Gionara agradeceu o convite
27 da coordenação do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social e se colocou à disposição para
28 ajudar na finalização do Coleta/CAPES 2019. **02. Aproveitamento de Estudos.** A profa. Maria
29 Claudia informou que o Professor Daniel Marchiori Neto entregou o parecer referente a aluna
30 Bruna Kucharski Wagner, Processo n. 23116.006218/2019-94, que solicitou aproveitamento de
31 estudo das seguintes disciplinas: Cidadania Ecologia (08056P); Justiça Socioambiental (08090P) e
32 Pluralismo Jurídico e Justiça Social (08057P), após a leitura do parecer o pedido de aproveitamento
33 estudos foi aprovado por unanimidade. **03. Homologação da Defesa de Dissertação.** A Profa.
34 Maria Claudia submeteu à homologação a defesa da Dissertação da estudante Beatriz Lourenço
35 Mendes ocorrida em 28 de outubro de 2019, após cumprimentos a aluna e orientador pelo trabalho
36 concluído, a Defesa de Dissertação do Mestrado foi homologada por unanimidade. **04. Proposta**
37 **de Alteração Curricular.** Foi submetido a Câmara a proposta de alteração curricular, após a leitura
38 da proposta que encontra-se em anexo, a professora Brauner informou que o professor Eduardo
39 Pitrez Correa através do Protocolo Solicitação n. 43592 sugeriu retirar a obrigatoriedade de que um
40 artigo tenha sido aceito, propondo que se exigida apenas a comprovação de submissão. Após
41 discussão o pedido foi aprovado com a seguinte caracterização: Produtividade em Pesquisa I:
42 “Desenvolvimento em conjunto com o orientador, de pelo menos um artigo científico inédito que,
43 no semestre em que a disciplina seja cursada, seja submetido para publicação em revista científica
44 qualificada pela área do Direito (Qualis), situada preferencialmente no extrato A1, A2, B1 e B2,
45 admitido, alternativamente, e com valoração intermediária, submissão de revista científica



46 qualificada pela área nas posições do extrato B3 e B4, ou com valoração mínima, submetido revista
47 científica situada no extrato B5”; Oferta semestral; localização no QSL: 2º semestre do Curso;
48 Obrigatória; 03 créditos; 3 horas semanais; totalizando 45 horas; pré-requisito: Metodologia da
49 Pesquisa Jurídica (08049P); Produtividade em Pesquisa II: “Desenvolvimento em conjunto com o
50 orientador, de pelo menos um artigo científico inédito que, no semestre em que a disciplina seja
51 cursada, seja submetido para publicação em revista científica qualificada pela área do Direito
52 (Qualis), situada preferencialmente no extrato A1, A2, B1 e B2, admitido, alternativamente, e com
53 valoração intermediária, submissão de revista científica qualificada pela área nas posições do
54 extrato B3 e B4, ou com valoração mínima, submetido revista científica situada no extrato B5”;
55 Oferta semestral; localização no QSL: 2º semestre do Curso; Obrigatória; 03 créditos; 3 horas
56 semanais; totalizando 45 horas; pré-requisito: Produtividade em Pesquisa I. A presente Alteração
57 curricular será implementada a partir de 2020; ficando extintas as disciplinas Seminário de Pesquisa
58 I (08091P); Seminário de Pesquisa II (08092P); Seminário de Pesquisa III (08093P), admitindo
59 matrícula tão somente para as Turmas regulares que ingressaram em 2018; 2019 e 2020. Não haverá
60 equivalência entre a nova disciplina e as disciplinas extintas. Após discussão a proposta de
61 Alteração Curricular foi aprovada por unanimidade. **05. Pedidos de Prorrogação Turma 2018.** A
62 professora Maria Claudia Brauner listou os seguintes pedidos de Prorrogação para o quinto
63 semestre do Curso: Andre Luis Penha Corrêa; Bruna Kucharski Wagner; Caroline Gomes
64 Charqueiro; Davi Silveira; Kalinca Gonçalves Leite; Maiara Vieira Fonseca; Nara Rejane Marques
65 de Vargas; Nathielen Isquierdo Monteiro; Pedro Henrique Farina Soares; Rubens Vicente
66 Rodrigues Vasconcelos; Viviane Loureiro da Cruz; e Zeni Xavier Siqueira dos Santos, todos
67 entregaram a justificativa para a prorrogação assinado pelo orientador, a versão parcial da
68 dissertação e a Ficha de Matrícula para a disciplina Elaboração de Dissertação II, após discussão
69 os pedidos foram aprovados por unanimidade. **06. Assuntos gerais.** A profa. Maria Claudia
70 Brauner informou que está avançando na elaboração de Acordo de Cooperação com a Universidade
71 de Saarland na Alemanha, com o apoio do prof. Jaime John; informou ainda que o Curso de Direito
72 já conta com a mobilidade do estudante Roberto Kussler para o ano de 2019/2020. Nada mais
73 havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada às 16:50 e a presente Ata foi lavrada e assinada
74 por mim, Professora Maria Claudia Crespo Brauner e será publicada na página da Faculdade de
75 Direito: <http://direito.furg.br>. Rio Grande, 12 de dezembro de 2019.